

# Além da Vida

Átila Nunes

Advogado, jornalista, articulista e escritor

site:  
odia.ig.com.br/colunas/  
alemdavida

e-mail:  
vidaalemdavida@  
atilanunes.com.br

## ENERGIA NEGATIVA

# O QUE É O 'MAU OLHADO'? (1)

“**M**au olhado”, “olho gordo” ou qualquer outro termo que você já ouviu, o fato é que quase todo mundo crê, nem que seja um pouquinho, de que outras pessoas possam lhes lançar energias negativas que irão atingi-las. O chamado mau-olhado nada mais é que uma forte vibração mental de alguém dominado pela inveja. Ao colocar para fora esse sentimento negativo, consegue atingir para quem é dirigido esse pensamento perturbador.

E por que consegue? Porque a “vítima” se encontra numa faixa vibratória equivalente. E aí, é inexorável o fenômeno da sintonia. A descarga de inveja (ou “mau olhado”) é captada. Alguns fanáticos (e espertíssimos) líderes religiosos, usam o termo “feiticeira” como ferramenta para impressionar seus seguidores. Aí, o buraco é mais embaixo. A Umbanda e o Candomblé são os alvos preferidos desse pessoal, sempre insinuando que os praticantes das religiões de matriz africana são “feiticeiros”. O termo que mais gostam de usar é “macumba-ria”. Só que isso não é verdade. Seguinte: é possível, sim, que entidades ruins, encontrando um campo mental e vibratório fértil, passem então a perturbar, dentro da lei de causa e efeito. Ninguém res-

gata o que não deve, ninguém sofre aquilo de que não tem necessidade para evoluir. Que existem os que se dedicam a essas práticas, existem, mas a eficácia de seu resultado bate de frente com o código divino da dignidade humana. Jamais se obteria permissão divina para se perturbar um inocente, que sempre priorizou uma vida de bondade. Impossível, alguém assim, ser vítima de “mau olhado” ou “feiticeiras”! Nenhuma força do mal conseguirá atingir alguém assim. É óbvio, contudo, que os espíritos ruins, perversos, tentam se beneficiar de tudo que lhes é possível, haja vista o estado de atraso em que se encontram. Não conseguem, contudo, atingir suas vítimas 100%. O que vale mesmo é a intenção. Se alguém tem a intenção

“**Jamais se obteria permissão divina para se perturbar um inocente, que sempre priorizou vida de bondade”**  
ÁTILA NUNES



PAULO MÁRCIO

de prejudicar outrem, mentalmente se está realizando este ato. O efeito dependerá da assimilação pelo outro. Ora, se nós estamos com sentimentos negativos, já estamos emitindo a onda receptiva para as energias negativas de “feiticeiras” ou “mau olhado”. Por isso, muitos contraem uma espécie de débito espiritual por desejarem tanto prejudicar os outros, utilizando-se de espíritos inferiores. Você já deve ter dito várias vezes “Que Deus te abençoe” e poucas vezes “Que o Diabo te carregue”, não é? Isso funciona? É claro que se dizemos “Que Deus te abençoe”, somos

todos envolvidos por uma onda vibratória de ternura e de paz, porque estamos tomados por bons sentimentos. Quando praguejamos, contudo, desejando a infelicidade de outrem, é diferente. Desejar a infelicidade do outro significa que uma onda negativa foi emitida, que só pode atingir o alvo, caso este esteja numa faixa semelhante. Se estiver numa faixa vibratória diferente, o resultado é zero. Lembre-se: pessoas bondosas, que só querem o bem de seu semelhante, jamais serão atingidas por energias negativas, inferiores. Deus jamais permitiria isso. Jamais.

## Além da dúvida

Basta enviar sua pergunta para o **Whatsapp (21)98555-3782** ou um e-mail para **vidaalemdavida@atilanunes.com.br**

### Defumação realmente funciona?

> **Alessandro Fernandez -ira**  
(zap final 54)

■ A defumação é sagrada e consagrada pelo mundo inteiro, desde os monges tibetanos até os padres católicos, através do turíbulo. Caboclos e Pretos Velhos usam charutos, cachimbos ou cigarros. Faz parte também da cultura indígena. Atenção: não confundir a fumaça do charuto com a defumação através de ervas. Ambas têm funções importantes na religião, mas são usadas de forma diferente pelos guias espirituais, que não fumam no sentido vulgar da palavra, e sim, usam o fumo e a fumaça para fazer uma defumação direcionada, seja pelo charuto do caboclo ou do exu, pelo cachimbo do preto-velho ou pelo cigarro do baiano. Para os xamãs “pelo sopro, Deus fez o homem é um dos mais importantes ingredientes de cura. Para eles, o “sopro” liberta-nos, dá-nos vida.

Coluna publicada aos sábados

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Seibül, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel. Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avencas de nº 10142142307, no qual figura como Fidejantes DEIVISON MENDONÇA, CPF/MF sob nº 119.187.517-22 e sua mulher GABRIELLE LIMA DE OLIVEIRA, CPF/MF sob nº 127.075.727-05, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL e ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 22/04/2021, às 15h30min, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 206.443,88 (Duzentos e Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Oito Centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 103.408 do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Rio de Janeiro/RJ, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: “Rua Albano nº 49 apartamento 203 do Bloco II com a fração de 1/24 do terreno, com direito a uma vaga no estacionamento localizado lateralmente no pavimento térreo, Freguesia de Jacarepaguá. Inscrição FRE nº 1563417-3 CL 01069-4 (Av.11). Características e Confrontações – O terreno mede: 15,00m de largura por 110,00m de extensão; confrontando à direita com terreno da Beneficência Portuguesa, à esquerda com terreno do prédio nº 53 e na linha dos fundos, com propriedade do Assilo de João Alves Afonso”. Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 04/05/2021, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 147.601,09 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Seiscentos e Um Reais e Nove Centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br), respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O horário mencionado neste edital, no site da leiloeira, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. (ID 5783\_01)

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO LEILÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
O Leloeiro Oficial ALEXANDRE TRAVASSOS, JUCESP nº 951, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, vem por meio desta, retificar o edital de leilão publicado neste jornal “O Dia” nos dias 12, 13, e 15 de Março de 2021, referente às datas de encerramento da 1ª Praça do respectivo leilão, no quanto segue: onde se lê: 1º LEILÃO: 01 de abril de 2021, às 13h00min leia-se: 1º LEILÃO: 05 de Abril de 2021, às 16h40min. Motivo da retificação é única e exclusivamente ao atendimento à antecipação dos feriados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE ADIAMENTO SINE-DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021.  
A Coordenadoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nitópolis torna público para conhecimento dos interessados O ADIAMENTO SINE-DE referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021, ondo se lê: para ADMISSÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, com abertura inicialmente marcada para 29/03/2021 às 10hs, em virtude das medidas de enfrentamento à COVID-19 em virtude da Lei Estadual nº 9.224 de 24 de Março de 2021 e Decreto Estadual nº 47.540 de 24 de Março de 2021. Oportunamente será dada publicidade para a nova data de abertura dos envelopes. Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas os interessados poderão comparecer a sede da Prefeitura, à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 305, 3º andar – Centro – Nitópolis – RJ ou através do telefone (21) 2761-7465.  
Nitópolis, 25 de Março de 2021.  
MARCOS ANTONIO C. SOUZA  
Coordenador de Licitações e Contratos

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE**  
1º LEILÃO: 15 de abril de 2021, às 14h30min \* 2º LEILÃO: 27 de abril de 2021, às 14h30min \* - (horário de Brasília)  
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL e ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 06/01/2014, cujos Fidejantes são CRISTIANO BALBINO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº 078.618.247-48 e sua esposa CARLA NASCIMENTO DE FARIAS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 088.899.547-44, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 375.873,08 (Trezentos e Setenta e Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Três Reais e Oito Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo “Apartamento 301, com a área útil de 49,60m², e área total de 57,50m², situado à Rua 1, nº 235 do loteamento Serramar, Rio das Ostras/RJ, melhor descrito na matrícula nº 23.039 do Ofício Único de Rio das Ostras/RJ.” Imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 119.720,40 (Cento e Dezenove Mil Setecentos e Vinte Reais e Quarenta Centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: [www.frazaoleiloes.com.br](http://www.frazaoleiloes.com.br). Informações pelo tel. 11-3550-4066 (5776-09 T1).

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
1º LEILÃO: 15 de Abril de 2021, às 09h00min \* 2º LEILÃO: 22 de Abril de 2021, às 14h45min \* - (horário de Brasília)  
ALEXANDRE TRAVASSOS, Leloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL e ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular, datado de 26/09/2019, firmado com os Fidejantes ULISSES DE OLIVEIRA PINTO, CI nº 105627632 (IPF/RJ), CPF nº 087.341.187-05, e sua cônjuge NATHALIA CAMPOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, CI nº 205515794 (DETRAN/RJ), CPF nº 099.174.847-60, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 173.554,84 (Cento e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: “Apto 103 do Bloco 21, situado na Estrada da Paciência nº 615, Rio Vida Residencial Clube 1, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, com área privativa real de 42,88m², melhor descrito na matrícula nº 224.741 do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Rio de Janeiro/RJ. Cadastro Municipal: 3213559-2 e CL 03343-1. Imóvel ocupado. Venda em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 122.194,56 (Cento e vinte e dois mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.scdl.com.br](http://www.scdl.com.br), encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda. VEJA A ÍNTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: [www.scdl.com.br](http://www.scdl.com.br). Informações pelo tel. 11-3296-7555 (16883 - Dossê).

**O DIA**  
A informação na palma da sua mão.  
Assine já!  
CONDICÕES ESPECIAIS!  
pretende importar 10 milhões de novas doses da vacina contra covid-19  
Você bem informado a todo instante. Seja no tablet, no notebook, no celular ou no impresso. Seja assinante O DIA agora mesmo.  
Assine pelo 98921-4985 ou pelo QR Code.